



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 001/2019

Edital que abre inscrições e baixa normas para a realização do Processo Seletivo de Professores a serem admitidos em caráter temporário para atuarem na Rede Municipal de Ensino em 2019.

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar nº 1.029, de 7 de Abril de 2008, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo de professores a serem admitidos em caráter temporário, para atuarem na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Especial do Ensino Regular, e nas disciplinas das Séries Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no ano de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santa Rosa de Lima, no período de **10/01/2019 à 22/01/2019**, das **08h00min às 11h30min**.

1.2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1- Na inscrição o (a) candidato (a) declarará, sob as penas da Lei:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data da nomeação;
- c) estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir a escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do emprego pretendido na data da nomeação.

1.3 – Documentos para a inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Cópia do(s) certificado(s) de aperfeiçoamento e/ou atualização na área ou disciplina, realizados ou concluídos no período de 01/01/2017 à 30/11/2018, com somatório registrado na ficha de cômputos de horas.
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal, Estadual, Federal e Rede Particular de ensino até o dia 18/12/2019, especificando os períodos que exerceu a função.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida que estará à disposição do candidato no local de inscrição.
- g) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.
- h) O candidato que está frequentando curso superior deverá apresentar comprovante de frequência/matricula.
- i) O candidato poderá fazer sua inscrição em apenas (2) duas áreas ou (2) duas disciplinas conforme a sua escolha e de acordo com a sua habilitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

2.2 – Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina e pontuação equivalente:

- a) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área ou disciplina específica – 100 (cem) pontos;
- b) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação – 90 (noventa) pontos;
- c) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área ou disciplina específica – 80 (oitenta) pontos;
- d) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação – 70 (setenta) pontos;
- e) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Especialização na área ou disciplina específica – 60 (sessenta) pontos;
- f) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação – 50 (cinquenta) pontos;
- g) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica – 40 (quarenta) pontos;
- h) Habilitação de Licenciatura Plena em Pedagogia-Magistério – 20 (vinte) pontos;
- i) Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª Séries, com curso superior completo ou frequentando, na área de Educação – 15 (quinze) pontos.
- j) Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª série e Adicional Pré-Escolar ou equivalente, com curso de Licenciatura plena ou frequentando (conforme semestre em curso), na área da Educação – 10 (dez) pontos;
- k) Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª séries – 05 (cinco) pontos;
- l) Cursando Nível Superior de Pedagogia Magistério, conforme semestre em curso – 03 (três) pontos;
- m) Sem habilitação ao nível de Ensino Médio, mas cursando ou com curso superior completo na área da Educação – 02 (dois) pontos;

2.3 – Somatório das horas de cursos de aperfeiçoamento e tempo de serviço no magistério, considerando-se um total máximo de 300 horas para os cursos de aperfeiçoamento tendo a seguinte relação:

- a) 12 pontos para cada 40 horas de curso de aperfeiçoamento presencial frequentado ou ministrado;
- b) 02 pontos para cada 40 horas de curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade à distância, salvo os cursos oferecidos pelo MEC que serão computados como presenciais;
- c) 01 ponto para cada 02 (dois) meses de trabalho no Magistério.

2.4 - Os cursos de Graduação e Pós-graduação serão considerados apenas para efeitos de habilitação e não poderão ser computados como cursos de aperfeiçoamento.

2.5 - Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos, sendo considerados apenas os períodos em que o candidato exerceu a função de Professor e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1 – Maior tempo de serviço no Magistério.
- 3.2 – Maior número de horas de aperfeiçoamento.
- 3.3 – Maior idade.

4. DO RESULTADO

- 4.1 - A lista de classificação com o resultado preliminar será divulgada no mural e no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima no dia 24/01/2019.
- 4.2 - A lista de classificação com o resultado final será divulgada no mural e no site da Prefeitura no dia 29/01/2019.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

- 5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com o art. 30 e seus respectivos incisos da Lei Complementar nº 1.029 de 07 de abril de 2008.
- 5.2 – O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 02 dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, caso o candidato não compareça dentro do prazo máximo será chamado o próximo da lista dos classificados.
- 5.3 – O Candidato que assumir o cargo e desistir durante a vigência do mesmo, passará a ocupar a última colocação da lista de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 – A inscrição constará do preenchimento, da ficha de Inscrição pelo candidato ou por um procurador (com procuração pública).
- 6.2 – O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- 6.3 – O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 6.4 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;
- 6.5 – Para efeito de comprovação de habilitação serão considerados certificados de conclusão (Diploma) ou declaração de conclusão emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.6 – Para efeito de comprovação de habilitação as declarações mencionadas no item anterior deverão ter no máximo 90 dias, a contar da data de emissão.

6.7 – Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados no magistério não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria.

6.8 – Cada candidato classificado poderá ocupar uma única vaga, que corresponderá a uma carga horária de 10, 20 ou 30 horas semanais, conforme a necessidade.

6.9 – O candidato classificado poderá ter a carga horária de sua vaga alterada apenas após a chamada de todos os candidatos inscritos e classificados, e poderá assumir a função se a carga horária não exceder 40h semanais;

6.10 – A chamada para contratação será de acordo com a lista de classificação final deste Edital e terão prioridade os candidatos habilitados. A chamada sempre começará e recomeçará pela lista dos candidatos habilitados de cada disciplina conforme preenchimento da ficha de inscrição, sendo assim somente serão chamados candidatos não habilitados caso os candidatos habilitados não tenham interesse ou desistam da vaga.

6.11 – As vagas a serem preenchidas compõem Cadastro reserva, conforme tabela do anexo I do presente edital;

6.12 – Caberá a Comissão municipal nomeada pelo decreto nº 03/2019 de 02 de janeiro de 2019, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;

6.13 – O candidato que se sentir prejudicado em qualquer fase do processo seletivo poderá interpor recurso no prazo de 48 horas (dias úteis), até a homologação do resultado final, contadas da publicação do ato, o qual será julgado pela coordenação do processo seletivo;

6.14 – Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2019;

6.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal responsável pelo processo seletivo.

SANTA ROSA DE LIMA, 09 DE JANEIRO DE 2019.


SALESTO WIEMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO I – EDITAL 001/2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Cargos/Área	Vagas Legais	Escolaridade e/ou requisitos exigidos para cargo na inscrição
Professor - Artes	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Artes. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Ciências	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Ciências. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Educação Física	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Educação Física. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Física, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Ensino Religioso	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Ensino Religioso. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Ensino religioso, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Geografia	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Geografia. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Geografia, comprovado as horas frequentadas.
Professor – História	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em História. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em História, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Inglês	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Inglês. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Inglês, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Língua Portuguesa. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Língua Portuguesa, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Matemática	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Matemática. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, comprovado as horas frequentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Educação Infantil	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/Educação Infantil. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia/Educação Infantil, comprovado as horas frequentadas.
Professor – Segundo Professor	Cadastro Reserva	Habilitado – Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/Educação Especial e/ou Licenciatura em Educação Especial. Não Habilitado – Certidão de Frequência do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia/Educação Especial e/ou Licenciatura em Educação Especial, comprovado as horas frequentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

(Edital N° 001/2019)

Nome:		
RG:	Endereço:	Fone:
Habilitação:		
Pós Graduação:		
Área de atuação/Disciplina pretendida:		
1.		
2.		

COMPUTO DE HORAS – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Cursos	Presenciais	À Distância
Horas		
Pontos		

Total de pontos:	
-------------------------	--

COMPUTO DE PONTOS – TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço no Magistério	
Meses	
Pontos	

COMPUTO DE PONTOS – HABILITAÇÃO

Especificação	
Pontos	

Santa Rosa de Lima, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

PONTUAÇÃO FINAL

Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço	Habilitação	Total:

Assinatura da Comissão: